

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 596/2019

Concede licença Luto ao servidor **REGINALDO JOSÉ DE MELO**.

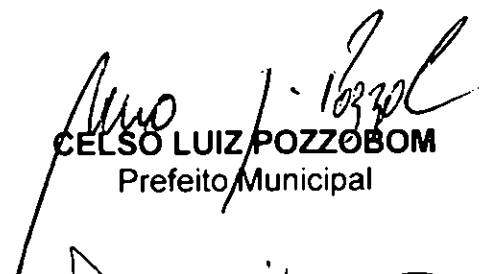
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **REGINALDO JOSÉ DE MELO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.440.645-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 021.123.219-00, nomeado em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença Luto, no período de 13 de março de 2019 a 20 de março de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 26 / março / 20 19
DE Nº 11.517
UMUARAMA, 26 / 03 / 20 19
maruama (1)
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS